

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel.

Não bastante a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade.

No caso em apresso, a administração pública por meio de avaliação prévia realizada por Gabriel Salim (CRECI 5965/CNAI 14228), constante nos autos do Processo Administrativo nº 301/2021, descreve com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da 2ª CIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ DO 14º BPM - BATALHÃO CABANOS - BARCARENA SEDE. Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário e principalmente o preço do aluguel. Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública visto as condições da avaliação realizadas pelo avaliador citado anteriormente.

Justifica-se a locação do imóvel por este oferecer uma melhor estrutura para os serviços do policiamento ostensivo, e, com isso, guardar a segurança dos cidadãos barcarenenses. Além da manutenção da parceria entre Poder Público e Polícia Militar, e principalmente o bem-estar e a integridade dos munícipes, quanto a necessidade de se fazer presente neste Município o efetivo policial ostensivo permanente.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa física SIMONE DA ROCHA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 045.901.902-30 devido esta apresentar o imóvel que atende a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. O preço é totalmente conivente com os valores praticados no mercado, conforme avaliação técnica do imóvel e proposta de preços constante nos autos do Processo Administrativo nº 301/2021.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço global fixado pela locação do imóvel foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, procedido a avaliação do imóvel e verificado que o preço está compatível com o parecer técnico.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Exercício 2021:**

**02 - Prefeitura Municipal de Barcarena**

**0223 - Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa**

**04 183.0007.2.083 - Apoio Logístico ao efetivo da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros**

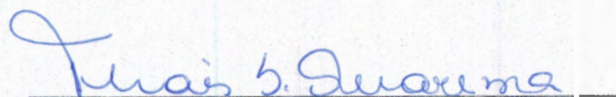
**3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física.**

**3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.**

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

Barcarena/PA, 25 de junho de 2021



**Thais Silva Quaresma**

**Presidente**

**Decreto nº 0428/2021 - GPMB**